



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5499 - Terça-feira, 9 de maio de 2017
Divulgação: Terça-feira, 9 de maio de 2017 Publicação: Quarta-feira, 10 de maio de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RENAN DA SILVA AGUIAR, 1098284/01, Diretor Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a se afastar do Município no período de 04/04/2017 a 07/04/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do o Workshop A importância da Atuação das Procuradorias em Ações de Interesse dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos e da 59ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, em Brasília - DF, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 198 de 08/05/2017 (Processo 17.13.000001443-6).

CONCEDE autorização para ERNO HARZHEIM, 402889/02, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Saúde, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, dia 30/03/2017, a fim de participar na reunião da CIT (Comissão Intergestores Tripartite) a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 199 de 08/05/2017 (processo 17.0.000014404-5).

CONCEDE autorização para ERNO HARZHEIM, 402889/02, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Saúde, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, dia 29/03/2017, a fim de participar da reunião sobre "Alô Saúde" a realizar-se em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 196 de 08/05/2017 (processo 17.0.000013872-0).

CONCEDE autorização para ERNO HARZHEIM, 402889/02, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Saúde, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 03 a 05 de maio de 2017, a fim de participar na reunião do III Congresso Política, Planejamento e Gestão em Saúde a realizar-se em Natal/RN, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 197 de 08/05/2017 (processo 17.0.000020603-2).

DESIGNA HERON NUNES ESTRELLA, 415756, Procurador Corregedor-Geral, AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432, Professora, JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443, e RONALDO OSMAR BELLINI, 433679, Assistentes Administrativos, e LETÍCIA FERREIRA FANFA, 1351834, Estagiária, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação do primeiro, elaborar metodologia, coordenar e executar correção e diagnóstico a ser realizado na Procuradoria Especializada da PGM localizada no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB). O grupo deverá examinar os processos na carga do DEMHAB, verificar a situação atualizada de cada um, organizar as atividades da especializada PGM/DEMHAB, elaborar relatório e apontamentos a ser apresentado ao Procurador-Geral do Município no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação desta Portaria. Através da Portaria 200 de 08/05/2017.

COORDENADORA GERAL DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA o servidor ARMANDO PIERRE GAULAND, matrícula 69714, da função de coordenador de estágios no âmbito do Gabinete Comunicação Social/GP e **DESIGNA** para a referida função CYRO DOMINGUES JUNIOR, matrícula 525564, a contar de 01 de março de 2017, através da Portaria 01 de 04/05/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao servidor CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948/5, Assistente Técnico Administrativo N6, da Secretaria Municipal de Governança Local, para se afastar, com ônus para o Município e concessão de diárias, no período de 19 e 23 de março de 2017, a fim de participar da "Reunião de coordenadores y subcoordenadores de instancias Temáticas de Mercocidades", na cidade de Montevideo-Uruguai, que se realizará de 20 a 22 de março de 2017, com base no artigo 32, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1593941, de 07/04/2017 (Processo 17.0.000012390-0).

DESIGNA o servidor LORENO SOLIGO, 1079271, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento - SMPEO, no exercício de 2017, a contar de 05/05/2017. Através da Portaria 02, de 05/05/2017.

EXONERA SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460/1, Assistente Administrativo, AA10406, do cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Gerência Administrativa e Financeira 02624006, do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/05/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1715893, de 08/05/2017 (processo 17.0.000030332-1).

EXONERA CARLA ESPINDOLA SLOGO DA SILVA, 1371703/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete de Inovação e Tecnologia 02006011, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/05/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1715390, de 08/05/2017 (processo 17.0.000030012-8).

EXONERA NATALIA ALMEIDA BARCELOS, 1367846/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 05/05/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1716243, de 08/05/2017 (processo 17.0.000030421-2).

EXONERA EMERSON LUIS SCHUMACHER PEREIRA, 1105043/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 05/05/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1716554, de 08/05/2017 (processo 17.0.000030402-6).

EXONERA ELIANE VALERIA ALVES LUCAS, 1303791/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação 16004002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 05/05/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1716696, de 08/05/2017 (processo 17.0.000030373-9).

EXONERA FERNANDO FLORES DA CUNHA GARCIA, 198460/3, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Coordenadoria Geral da Qualidade da Educação em Porto Alegre 15800001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/04/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1706331, de 04/05/2017 (processo 17.0.000023364-1).

EXONERA LETICIA BRAGA GASTALDONI, 1334751/1, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual (31810004), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 20/03/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1704259, de 04/05/2017 (processo 17.0.000016649-0).

EXONERA LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE, 331421/1, Assistente Administrativo, AA10406 do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1715226, de 08/05/2017 (processo 17.0.000022009-4).

EXONERA REGIA PIRES PORTO, 1164732/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/04/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1642640, de 19/04/2017 (processo 17.0.000021958-4).

EXONERA CLAUDIA REMIAO FRANCIOSI, 346151/2, do cargo em comissão de Gestor B 11270009, do/a Gabinete do Secretário 23002001, do/a Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 10/04/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1705432, de 04/05/2017 (processo 17.0.000026900-0).

EXONERA RODRIGO ANDRADE KARAN, 1171658/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Técnica 26004001, da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 05/05/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1723173, de 08/05/2017 (processo 17.0.000030439-5).

NOMEIA DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977/4, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Vice-Prefeito 02003001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 12/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1711164, de 05/05/2017 (processo 17.0.000030576-6).

NOMEIA MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333/01, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Atelier 11260006, do Atelier Livre da Prefeitura 10615001, da Secretaria Municipal de

Cultura, de 01/01/2017 a 22/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1716959, de 08/05/2017 (processo 17.0.000023661-6).

NOMEIA ALINE ARAUJO DE FREITAS, 1377736/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Gerência Administrativa e Financeira, do Gabinete de Inovação e Tecnologia 02624006, do Gabinete do Prefeito, a contar de 03/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1706492, de 04/05/2017 (processo 17.0.000022105-8).

NOMEIA DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, 308915/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Assessoria Técnica 26004001, da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 30/03/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1705246, de 04/05/2017 (processo 17.0.000020351-3).

NOMEIA LICIANE ROSSETTO CHRYSOSTOMO, 1377604/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Desenvolvimento Econômico 16701005, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 14/03/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1711109, de 04/05/2017 (processo 17.0.000015680-9).

NOMEIA LUIZA MARQUES VEBER, 1377744/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Gerência de Execução 02624008, do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1706473, de 04/05/2017 (processo 17.0.000022098-1).

NOMEIA GUILHERME FUHR, 937335/3, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Secretaria Adjunta do Idoso 31810003, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, a contar de 05/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1703887, de 04/05/2017 (processo 17.0.000022116-3).

NOMEIA VINICIUS DAMBROZ ESCOBAR, 784555/05, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica 15004005, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1705045, de 04/05/2017 (processo 17.0.000023834-1).

NOMEIA FLAVIO DA CUNHA NERVA, 1377728/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação II 21270003, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1705999, de 04/05/2017 (processo 17.0.000024304-3).

NOMEIA LUIZ EDUARDO BARBOSA, 937876/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor B 11270009, do Gabinete do Secretário 23002001, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 10/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1705932, de 04/05/2017 (processo 17.0.000027181-0).

NOMEIA LEODOMAR DA ROSA DUARTE, 1177672/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor E 11240002, da Área de Democracia Participativa do CAR 14 23522018, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 02/05/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1716673, de 08/05/2017 (processo 17.0.000029716-0).

NOMEIA EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 1377698/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Secretário 37002001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 06/03/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1704791, de 04/05/2017 (processo 17.0.000016640-5).

NOMEIA JOVANA BECK DA FONSECA, 1184903/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Técnico Pedagógica 15004005, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/03/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1713656, de 05/05/2017 (processo 17.0.000018736-4).

NOMEIA LETICIA BRAGA GASTALDONI, 1334751/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência de Executiva - OI (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 20/03/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1704392, de 04/05/2017 (processo 17.0.000016649-9).

NOMEIA LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE, 331421/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (13640001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1715373, de 08/05/2017 (processo 17.0.000022009-4).

NOMEIA REGIA PIRES PORTO, 1164732/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1642984, de 19/04/2017 (processo 17.0.000021958-4).

NOMEIA CLAUDIA REMIAO FRANCIOSI, 346151/2, para exercer o cargo em comissão de Gerente II 11260008, do/a Gerencia dos Conselhos Municipais 23624006, do/a Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 10/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1705478, de 04/05/2017 (processo 17.0.000026900-0).

NOMEIA ROBERTO BAGATINI DE MORAES, 1326872/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Comunicação Social 28004001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/03/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1720823, de 08/05/2017 (processo 17.0.000017518-8).

NOMEIA HELENISE D'AVILA ALBERTO, 1339826/2, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21350001, da Administração de Fundos 10600001, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 06/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1719060, de 08/05/2017 (processo 17.0.000019807-2).

NOMEIA JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, 860685/3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação - OI 06004001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 07/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1720849, de 08/05/2017 (processo

17.0.000023348-0).

NOMEIA KARINA BLEY SOARES MENEGAZZO, 1378163/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil (21250003), da Assessoria de Coordenação Didática (15004006), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1721093, de 08/05/2017 (processo 17.0.000026296-0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/03/2017, em relação a **JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN**, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 4875 de 28/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/11/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1488 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a **ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI**, 505629/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 25/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1515 de 05/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a **DENISE MENA PERES BASTOS**, 1117572/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 21/04/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1516 de 05/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA **JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN**, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/03/2017 a 15/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1489 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA **JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN**, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1490 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA **EVERTON LUIS ROSA SOARES**, 1354787/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1522 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA **PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI**, 1146815/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1519 de 05/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA **VIVIANE SALATTI SCHITZ**, 1187457/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1510 de 05/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA **FERNANDA PEREIRA BARBOSA**, 595059/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/04/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1523 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 051/17, que autorizou o afastamento da servidora **CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY**, 257944/2, Exator da Receita Municipal, no período de 24/04/2017 a 28/04/2017, para participar do IV Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento

Sustentável (IV EMDS), em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, quanto a data do afastamento que passa a ser 25/04/2017, e não como constou, através da Portaria 059, de 04/05/2017. (Processo 17.0.000025003-1)

AUTORIZA o afastamento da servidora CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, Assistente Administrativo, no período de 25/04/2017 a 27/04/2017, para participar da II Reunião do Colegiado Técnico da Subcomissão Técnica para a CNAE Subclasses, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 055, de 26/04/2017. (Processo 17.0.000024079-6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515, Engenheiro Cartógrafo, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a se afastar do município de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 22/05/2017 a 24/05/2017, a fim de participar do Congresso Smart City Business America Congress & Expo, na cidade de Curitiba-PR, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 047, de 04/05/2017.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, da SMIM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Assistente Administrativo CAROLINE CALLEGARO, 157548/03 como presidente e como secretárias a Assistente Administrativo JACINTA HELENA MATTÉ, 236680/01, e a Telefonista MARIÂNGELA ARAGÃO DA SILVA, 420818/01, a fim de constituírem comissão de sindicância para apuração dos fatos constantes no processo SEI 17.0.000027845-9, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 032 de 05/05/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635/01, Professora, a afastar-se de suas funções para participar de Especialização em Processos Educacionais na Saúde e Facilitadora em Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente, dias 22, 23, 24, 30 e 31 de março, 12 e 13 de abril, 02, 03, 04, 30 e 31 de maio, 01, 07, 08, 27, 28 e 29 de junho, 19 e 20 de julho, 1, 2,3, 16, 17, 29, 30 e 31 de agosto, 13, 14, 26, 27 e 28 de setembro, 10, 11, 24, 25 e 26 de outubro, 16, 17, 28, 29 e 30 de novembro e 06 e 07 de dezembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 265, de 11/04/2017 (processo 17.0.000024251-9).

AUTORIZA GIANE ELIAS MESKO, 370463/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 24 a 27 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 360, de 04/05/2017 (processo 17.0.000023935-6).

AUTORIZA PABLO DE LANNOY STURMER, 594924/02, Secretário Municipal de Saúde Adjunto, a afastar-se de suas funções para participar a Reunião da CIT, dia 27 de abril de 2017, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 359, de 04/05/2017 (processo 17.0.000023534-2).

AUTORIZA CARMEN SSUZANA PORTO VERONESE, 343198/01, Médica Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Congresso Gaúcho de Pneumologia, de 29 de junho a 01 de julho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 352, de 03/05/2017 (processo 17.0.000029072-6).

AUTORIZA CIRLANE HOLLAS, 992620/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Gaúcho de Emergência em Pediatria, de 25 a 26 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 354, de 03/05/2017 (processo 17.0.000012789-2).

AUTORIZA BENJAMIN ROITMAN, 322950/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 24 a 27 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 355, de 04/05/2017 (processo 17.0.000028508-0).

DESIGNA, para constituírem a COMPAMATE – Comissão de Padronização de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares da

Secretaria Municipal de Saúde como membros da coordenação, tendo como Presidente a servidora VALÉRIA DA ROSA PONTES, matrícula 479448, como Vice-Presidente o servidor MÁRCIO LUÍS BLAUTH TIMOTHEO, matrícula 539664, como 1ª Secretária a SERVIDORA ELIANE ERMEL BRASIL, matrícula 1127160, como 2º Secretário o servidor LUIZ COLARES FUNARI, matrícula 333351, e como membros efetivos os servidores: ROSELAINÉ DE MELLO PACHECO BRAGA, matrícula 889316, ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 171338, LEIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, matrícula 110740/02, SUSIANE FREITAG, matrícula 2902287, ANA PAULA GUEDES DA COSTA, matrícula 2903109, PAULO CERQUEIRA, matrícula 333909, NÁDIA ELISABETH GUAGNINI LAISER, matrícula 483749, CELITA ROSA BONATTO, matrícula 1008935, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, matrícula 519940 e ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935 a contar de 28/03/2017 por prazo indeterminado, através da Portaria 370 de 28/03/2017.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 17/2017 que autoriza KARLA LINDORFER LIVI, 290303/01, Enfermeira a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Vigilância de Violências e Acidentes - VIVA Inquérito 2017 e VIVA Contínuo - SINAN, de 25 a 28 de abril de 2017, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 357, de 04/05/2017 (processo 17.0.000010099-4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUÍS CARLOS DIAS DA SILVA, 11906.7/3, Jardineiro OP-1.21.04 do Parque Saint'Hilaire da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/03/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2009 Atividade de Limpeza do Parque Natural Saint'Hilaire/Manutenção e Conservação/Unidade de Conservação/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 221 de 04/05/2017 (formulário 1371, processo 17.0.000028278 -2).

CONCEDE, a SIMONI OLIVEIRA DA SILVA VIEGAS, 118613.2/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo(40%), a contar de 12/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 31/2003 Complementar/Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 223 de 04/05/2017 (formulário 1589, processo 17.0.000009498-6).

CONCEDE, a VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 52460.0/2, Farmacêutico ES-1.20NS do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/02/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Bioquímico/Unidade de Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 227 de 05/05/2017 (formulário 1597, processo 17.0.000017424-6).

FAZ CESSAR, a contar de 30/03/2017, em relação à LUIS CARLOS DIAS DA SILVA, 11906.7/3, jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209, de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 220, de 04/05/2017 (formulário 1371, processo 17.0.000028278-2).

FAZ CESSAR, a contar de 12/12/2016, em relação a SIMONI OLIVEIRA DA SILVA VIEGAS 118613.2/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 430 de 26/07/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 222, de 04/05/2017 (formulário 1589, processo 17.0.000009498-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2017 em relação a VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO 52460.0/2, farmacêutico ES-1.20NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 692 de 15/10/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 226, de 05/05/2017 (formulário 1597, processo 17.0.000017424-6).

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PEDRO GABRIEL RASHID FERNANDES, 1377795, no Cargo em Comissão Líder de Projetos, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000044, a contar de 02/05/2017, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 778 de 05/05/2017 (processo 17.10.000002323-9).

RELOTA, PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 713263, Engenheiro, para a Coordenação de Obras da Gerência de Projetos e Obras, a contar de 17/04/2017, através da Portaria 726 de 18/04/2017 (processo 16.10.000003040-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Abono de Permanência a ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 679474/01, Técnico Social – Assistente Social, a contar de 28/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 216 de 08/05/2017 (Processo

17.13.000001811-3).

CONCEDE Abono de Permanência a BARBARA SUSANA DA SILVA DUARTE, 295520/02, Técnico Social – Psicólogo, a contar de 01/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 217 de 08/05/2017 (Processo 17.13.000001799-0).

CONCEDE Abono de Permanência a MARIA TEREZA GONZALES GELBCKE, 440039/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 27/11/2011, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 218 de 08/05/2017 (Processo 17.13.000001533-5).

CONCEDE Abono de Permanência a IVAM MARTINS DE MARTINS, 302482/02, Técnico em Educação – Pedagogo, a contar de 23/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 219 de 08/05/2017 (Processo 17.13.000001380-4).

CONCEDE Abono de Permanência a SANDRA DIAS FOUCHARD, 761063/01, Técnico em Educação – Pedagogo, a contar de 06/02/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 220 de 08/05/2017 (Processo 17.13.000000868-1).

RELOTA DIMITRI MORAES HATSCHA, 1354612/01, Assistente Administrativo, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, a contar de 02/05/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 210, de 04/05/2017 (Memorando nº 028/2017 - AEPAT).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ CELIA MARIA MOISES, 1375.7, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/01/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 57, de 10/03/2017 (processo 009.000726.17.6).

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 087 de 02/05/2017 (processo 17.13.000001446-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JANDIRA PAIM VIEIRA	7241/01-1	ARIOVALDO DA ROCHA VIEIRA	7241/01	22/02/2017
SERGIO SERAFIM DA SILVA	57815/01/1	YOLANDA THEREZA ROSSATO DA SILVA	57815/01	02/03/2017
THEREZINHA TEIXEIRA DA ROCHA	689984/03-1	MARCUS VINICIUS SILVEIRA DA ROCHA	689984/03	13/03/2017
CECILIA WALLE DE AGUIAR	28761/01-1	ANTONIO CARDOSO DE AGUIAR	28761/01	19/02/2017
ROSANE DE FATIMA VERDUM CARRAZONI	176506/02-1	OLERIO ANTONIO DOS SANTOS	176506/02	17/03/2017
CLELIA PASQUALINA DE OLIVEIRA	37750/01-1	ADAO ANTONIO DA ROSA	37750/01	03/04/2017
MARIA DE LOURDES VALERIO VIEIRA	690226/03-1	ANTONIO VIEIRA FILHO	690226/03	03/04/2017

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 088 de 02/05/2017 (processo 17.13.000001446-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IRACY ROCHA BARBOSA	28098/01-1	ARIOMAR BARBOSA	28098/01	28/03/2017
LELIA ROSA	697567/04-1	PODALIRIO VAZ DE FRAGA	697567/04	05/04/2017
NOELY SELLE	15742/01-1	FLORENTINO SELLE	15742/01	06/04/2017
LICIA MARGARIDA MACEDO DE AGUIAR PERES	188144/01-1	GLENIO MATIAS GOMES PERES	188144/01	16/03/2017
NEROCI SILVA DO NASCIMENTO	14890/01-1	ABILIO SOARES DO NASCIMENTO	14890/01	09/04/2017
IONE PEDROSO BERNARDES	40797/01-1	INACIO BERNARDES	40797/01-1	18/04/2017
ZULMIRA FAUSTINO DE OLIVEIRA KINJESKI	751306/01-1	DAVID KINJESKI	751306/01	17/04/2017

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora MARIA DA GRAÇA GALVÊS ALVARES, CPF 094.984.860-34, 75325, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei

Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 456 de 20/04/2017 (processo 009.002382.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora ROSA MIRIAM JUNG, CPF 427.812.300-06, matrícula 280309, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 462 de 17/04/2017 (processo 009.002743.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor PAULO ROBERTO ROSA MACEDO, CPF 152.190.620-34, 281454, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (85%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (19h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 464/2017 de 17/04/2017 (processo 009.002749.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor ADAO ROGERIO DA ROSA, CPF 220.927.810-49, matrícula 127015, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 472 de 18/04/2017 (processo 009.002783.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor JOSE DIMAS PASTORE DE MAGALHAES, CPF 258.301.120-00, matrícula 110301, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Servente de Laboratório, classe 03-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (19,39%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 476 de 18/04/2017 (processo 009.002741.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor JOEL FRANCISCO DA COSTA, CPF 221.418.800-25, 66981, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º,

da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 487 de 20/04/2017 (processo 009.002782.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor GILBERTO DORNELLES MACHADO, CPF 177.494.330-15, matrícula 192950, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 508 de 24/04/2017 (processo 009.002895.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora GELZA APARECIDA BARIZON PITT, CPF 468.984.410-00, 204277, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau Médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 509 de 24/04/2017 (processo 009.002634.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor JOAO CELOMAR BIEDRZYCKI, CPF 199.955.710-72, matrícula 272830, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Eletrotécnico, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 511 de 24/04/2017 (processo 009.002770.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, o servidor SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHAO, CPF 278.431.650-53, matrícula 79550, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 442 de 25/04/2017 (processo 009.002519.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, CPF 221.205.050-04, matrícula 167104, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Gerente de Programa Estratégico artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (14h45min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAPE Parcela Básica (2,2 sobre o padrão NS-A) - artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 3º; artigo 10, todos da Lei Complementar 798/16; Decreto 19524/16; GAPE Parcela Especial (0,1 sobre o padrão NS-A) - artigo 1º; artigo 2º, inciso II, alínea d, § 2º; artigo 4º, inciso VII; artigo 10, todos da Lei Complementar 798/16; Decreto 19524/16, através da Portaria 510 de 24/04/2017 (processo 009.002778.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor ROGERIO SILVA FIGUEIREDO, CPF 184.782.980-53, matrícula 72713, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Administrador, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Gestor B - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 33/85; Regime de Dedicção Exclusiva (195%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15, através da Portaria 521 de 26/04/2017 (processo 009.002903.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora VERA LUCIA BLASCKESI SEEGERT, CPF 601.928.600-20, matrícula 241432, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1- A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 457 de 25/04/2017 (processo 009.002697.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor ORLANDO FLORES DA SILVA, CPF 339.523.450-91, matrícula 78843, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Operador de Máquinas, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Operação de Máquinas (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso VIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 518 de 25/04/2017 (processo 009.002892.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora IARA TERESINHA COELHO GUEDES, CPF 399.015.130-49, matrícula 632901, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; GDG - adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar n.º 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Núcleo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação de atividades especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 512 de 24/04/2017 (processo 009.002897.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor JOSE ARTUR ROCHA MOREIRA, CPF 294.645.360-04, matrícula 89981, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (03) - Chefe de Zonal - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar

478/02; artigo 63 da Lei 6309/88; artigo 1º da Lei nº 10479/08, através da Portaria 514 de 25/04/2017 (processo 009.002899.16.7). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, aprovado no Concurso Público 01/2016, para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 17.20.000000084-7, através da Portaria 071 de 09/05/2017.

Quadro Anexo à Portaria 071/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903162	JULIANA ROSITO PINTO KRUEL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/04/2017

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 072 de 09/05/2017.

Quadro Anexo à Portaria 072/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903187	DAIANA BACK GOUVEA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	10/04/2017

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000153.15.0, através da Portaria 073 de 09/05/2017.

Quadro Anexo à Portaria 073/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903182	ANDREA CARDOSO SCHWINN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/04/2017
2903189	PRISCILA CAPPELLARI DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	19/04/2017

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Atendente de Gabinete Odontológico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000208.15.9, através da Portaria 074 de 09/05/2017.

Quadro Anexo à Portaria 074/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903190	CINTIA GOMES SILVEIRA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	24/04/2017

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 075 de 09/05/2017.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901205	ALEXSANDRO SILVA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	06/04/2017
2901872	ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	03/04/2017
2900348	ESTELA MARIS SILVEIRA GOMES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/04/2017
2901742	MARIA DO CARMO PINTO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	06/04/2017
2901096	MARLI BONIATTI COLLE	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/04/2017

DEMITE, por término de contrato, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 075 de 09/05/2017.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903011	MARTIN TABORDA DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/04/2017

DEMITE, por justa causa, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 075 de 09/05/2017.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901424	SABRINA CASTRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	04/04/2017

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000834.17.3 – CONCEDE, a CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria-Geral do Município, Licença Maternidade Complementar (código 48), por 90 dias, no período de 29/04/2017 a 28/07/2017, com base no artigo 154-A, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, incluído pela Lei Complementar 499, de 22/12/2003, alterada pela Lei Complementar 631, de 01/10/2009 e 60 dias de Benefício Assistencial (código 56), no período de 29/07/2017 a 27/09/2017, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total.

Processo 001.032984.15.4 - DEFERE o pedido efetuado por NÁDIA CALIXTO RODRIGUES, matrícula 1133918/1, Enfermeiro ES113NS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, de conversão de Licença para Tratamento de Saúde - LTS em Licença por acidente em serviço, agressão não provocada no exercício de suas atribuições ou doença profissional – LAT, no período de 30/10/2015 a 14/12/2015, tendo em vista o pronunciamento da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.007566.15.8 - INDEFERE o pedido de reconsideração formulado pelo servidor ROGÉRIO LUIZ SILVA DA SILVA, matrícula 186159/01, de pagamento de diferenças salariais, por análise da área técnica competente.

Processo 001.009537.15.5 - INDEFERE o pedido formulado por FÁTIMA REGINA DE LIMA ROSA, 470822, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, por análise da área técnica competente.

Processo 001.010586.15.6 – INDEFERE o pedido relativo as diferenças salariais, efetuado pela servidora ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA, 484547/3, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista os Pareceres 1185/2013 e 56/2015 - PGM/ PPE.

Processo 001.005216.16.8 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por ZINARA BIRNFELD MISTRELLO, 288618/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.038798.14.0 – TORNA SEM EFEITO o despacho publicado no DOPA nº. 5115, de 20/10/2015, modificado NO DOPA nº. 5153 de 15/12/2015, em relação à servidora MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER, 193358 vínculos 1 e 2, Professor M5 da Secretaria Municipal de Educação que concedeu a conversão de licença tratamento de Saúde (LTS), em licença acidente de trabalho

(LAT), com base na Informação nº. 003/2017 – PMS-SMA/PGM.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002022-8 - DEFERE, em relação a FATIMA VEIGA MENDONCA, 1065181/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 605 dias = 01 ano, 08 meses, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Viamão/RS: de 05/08/1994 a 31/03/1996

Processo 16.13.000002169-0 – DEFERE, em relação a JOÃO CARLOS GOULART DA SILVA, 93364/5, pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 240 dias (= 00 anos 08 meses 00 dias).

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 22/04/1982 a 17/12/1982

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.000875.12.0 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de graduação em Filosofia, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 27/03/2017 a 05/08/2017, apresentado por GILDERES SILVA STUMPF, 760800, Monitor, lotado no Centro Pop I, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 007.002279.16.9 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Serviço Social e Institucional oferecido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período de 15/03/2017 a 06/07/2017, apresentado por ALMADIVA GOMES DO VALLE, 761014, Técnico Social – Assistente Social, lotada na Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000000862-2 - INDEFERE, em 05/05/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA IDALINA OLIVEIRA SOARES, matrícula 205075, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000000196-2 - INDEFERE, em 05/05/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ARI MANOEL LARA BASSEDAS, matrícula 84971, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000000923-8 - DEFERE em 28/04/2017, em relação à ANA LÚCIA GUIMARÃES DO CARMO, 250469, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1187 dias.

Régime Geral de Previdência Social:

Pequeno Mundo-Creche e Recreação Infantil LTDA-ME- 01/10/1983 a 01/02/1984; 28/03/1984 a 10/01/1985;

Associação Brasileira Cultural e Beneficente- 20/06/1988 a 07/08/1990.

Processo 009.004359.13.5 – MODIFICA, em 08/05/2017, em relação ao biólogo inativo do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, PAULO ROBERTO SOARES, 736007, quanto ao total de dias averbados através do presente processo, para 1.403 dias, face determinação judicial.

Termos de Ratificação

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor SIDNEI DE MOURA DA SILVA, 749762, Operário, para prestação de serviços extraordinários, de abril de 1988 a janeiro de 2017 e adicional noturno de janeiro de 2007 a agosto de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1988 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 16.13.000003225-0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de abril de 1988 a janeiro de 2017, realizou horas extras e adicional noturno de janeiro de 2007 a agosto de 2016, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 035/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS, 706891, Auxiliar Eletromecânico, para prestação de serviços extraordinários, em agosto de 1983 e de abril de 1991 a fevereiro de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período em agosto de 1983 e de abril de 1991 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 16.13.000004146-2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período em agosto de 1983 e de abril de 1991 a fevereiro de 2017 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 043/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 11/2017 PROCESSO 001.000011.17.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Professor Oscar Pereira, nº 3753, Bairro Glória, Porto Alegre/RS
CNPJ: 00.212.655/0001-23
VALOR MÁXIMO: R\$ 684.499,49
VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017 até 27 de abril de 2018.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DEFESA PRÉVIA PROCESSO 001.103390.15.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.725.154/0001-52, foi DEFERIDA, ficando suspensa qualquer penalização administrativa do Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 160/2014 do Processo nº 001.017267.14.5. O processo 001.103390.15.4 será encaminhado para arquivo 05 (cinco) dias após a publicação.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
RECURSO
PROCESSO 001.023350.15.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso apresentado pela empresa ANELISE RITTER HENRICH & CIA. LTDA, CNPJ: 18.176.492/0001-36, foi INDEFERIDO aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 183/2015 do Processo nº 001.021437.15.7. O processo 001.023350.15.6 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
RECURSO
PROCESSO 16.0.000047233-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA., CNPJ: 91.083.212/0001-35, foi INDEFERIDO mantendo a penalidade do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 226/2016 do Processo nº 001.007607.16.4. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000047233-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
RECURSO
PROCESSO 001.003152.16.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela empresa RETROPLAN, TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.221.768/0001-60, foi INDEFERIDO aplicando a penalidade do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 30 (trinta) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 18 do edital, do Pregão Eletrônico de Serviços nº 015/2015 do Processo nº 001.000577.15.4. O processo 001.003152.16.2 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 16.0.000040134-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa CSS TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 00.272.558/0001-26, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 12 (doze) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 15 do edital, do Pregão Eletrônico de Serviços nº 256/2015 do Processo nº 001.026201.15.1. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000040134-3, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 001.018275.13.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.118.766/0001-99, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar

com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº005/2013, do Processo nº001.005250.13.7.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.

Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 16.0.000043659-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa GPA GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA., CNPJ: 11.175.931/0001-47, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 225/2016, do Processo nº 001.007606.16.8.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000043659-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 16.0.000031723-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA, CNPJ: 03.563.718/0001-84, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 06 (seis) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico de Serviços nº 017/2016 do Processo nº 001.000117.16.1.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000031723-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 001.000921.14.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.223.342/0001-04, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 12 (doze) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 199/2013 do Processo nº 001.041841.13.1.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2017

PROCESSO 001.000176.17.6

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO acima foi FRACASSADO.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2017 – PROCESSO 001.000180.17.3 – para aquisição de raticida, cupinicida, cloro em pó, pneus, shampoo para lavagem de veículos e produto auxiliar para remoção de gordura carbonizada em forno, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: às 9h do dia 22 de maio de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000153.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prestação de serviços de postagem (sedex nacional e internacional).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 55082, a contar de 11/03/2017 a 10/03/2018. Fica alterada a Cláusula Terceira - Da Dotação orçamentária. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2017 – PROCESSO 17.10.000000235-5 – Registro de Preços para aquisição de Tubos e Conexões em Ferro Dúctil e Fundido.

ABERTURA: será às 08h30min do dia 23 de maio de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2017 – PROCESSO 17.10.00000900-7 – Material de Escritório, e Desenho

ABERTURA: será às 08h30min do dia 26 de maio de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2017 – PROCESSO 17.10.000001893-6 – Válvula Shut e união tipo amônia

ABERTURA: será às 08h30min do dia 26 de maio de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2017 – PROCESSO 17.10.00001992-4 – Válvula Solenóide

ABERTURA: será às 08h30min do dia 26 de maio de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2017 – PROCESSO 17.10.00000907-4 – Aquisição de lâmpada, lanterna e bateria para lanterna, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: será às 08h30min do dia 23 de maio de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2017 – PROCESSO 17.10.00001892-8 – Acessórios para equipamentos de purificação de água (cloração).

ABERTURA: será às 8h30min do dia 23 de maio de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2017 – PROCESSO 17.10.00000929-5 – Aquisição de boia de sinalização náutica marca Allo - modelo P 140.

ABERTURA: será às 08h30min do dia 24 de maio de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2017 – PROCESSO 17.10.00001044-7 – Solução estabilizada de Clorato de Sódio e Peróxido de Hidrogênio para geração de dióxido de cloro.

ABERTURA: será às 14h do dia 24 de maio de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2017 – PROCESSO 17.10.000001993-2 – Aquisição de equipamentos de segurança, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: será às 08h30min do dia 24 de maio de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017

PROCESSO 008.101102.16.0

OBJETO: Aquisição de Colete balístico e acessórios.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 25/05/2017.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h15min do dia 25/05/2017.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248